

**RESOLUÇÃO “P” Nº 756 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE  
Nomear **LUIZ FERNANDO VIEIRA DE ANDRADE**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 051254, da Coordenadoria de Atividades Físicas, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 757 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE  
Dispensar **JEANE MASCIA BARRETO**, matrícula 60/715.380-2, com validade a partir de 1º de janeiro de 2020, da Função de Confiança de Assessor III, código 067074, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 758 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE  
Designar **ADMILSON NUNES DA COSTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 067074, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 759 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE  
Dispensar **BARBARA SOUZA LEITE DOS ANJOS**, matrícula 69/560.855-9, da Função de Confiança de Assistente, código 070249, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 760 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE  
Designar **NATHALIE DE ALMEIDA LACERDA PENNA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 070249, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 761 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE  
Dispensar **CARLA CABRAL DOMINGUEZ ALONSO**, matrícula 13/156.648-8, Arquiteto, da Função de Confiança de Gerente, código 046131, da Gerência Técnica de Licenciamento, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 762 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE  
Designar **JANE CLEIDE COELHO CASTRO**, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 046131, da Gerência Técnica de Licenciamento, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 763 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE  
Tornar sem efeito a Resolução “P” N.º 6281, de 29 de novembro de 2019, publicada no D.O. Rio de 2 de dezembro de 2019.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 764 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE  
Exonerar **NICOLE ESTEVÃO DOS SANTOS**, matrícula 60/705.293-9, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 012845, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 765 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE  
Nomear **ANGELA VELOSO LUIZ DA ROCHA**, matrícula 60/705.298-8, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 012845, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

**RETIFICAÇÃO**  
**D.O. RIO Nº 223 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**  
**RESOLUÇÃO “P” Nº 676 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ONDE SE LÊ:**  
“Exonerar **HEBER GUIMARÃES DE MELLO**, matrícula 13/197.259-5, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 074051...”

**LEIA-SE:**  
“Exonerar **HEBER GUIMARÃES DE MELLO**, matrícula 13/197.259-5, Agente de Administração, com validade a partir de 7 de fevereiro de 2020, do Cargo em Comissão de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 074051...”

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHOS DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Autorizo a contagem em dobro para fins de aposentadoria do período de Licença Especial não gozado, nos termos do art. 65 inciso VII, da Lei 94/79 e tendo em vista o Decreto “N” nº 19.157 de 17/11/2000.

04 (quatro) meses  
**Antônio Braga de Carvalho** - 10/098.070-6  
P.B.: 01/01/88 a 14/02/97  
Processo: 12/002.249/1990  
Data a contar: 10/02/2020

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por **Luciene do Espírito Santo Oliveira**, Agente de Administração, matrícula 10/238.055-8, nos períodos de 01/09/82 a 01/03/89, 01/08/89 a 01/04/92, 01/12/94 a 28/02/97, 01/03/97 a 05/05/97, 03/05/99 a 02/08/99 e 01/05/03 a 13/07/03, no total de 4.400 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se o período 01/12/94 a 28/02/97, por ser concomitante com a certidão e o período 14/07/03 a 31/07/03, por ser concomitante com esta Municipalidade.  
Solicitação feita em 10/02/2020.  
Processo: 01/000.411/2020

INDEFIRO o pedido, por não se enquadrar nos termos da Lei complementar n.º 212 de 08/10/2019: 12/113.813-0 - Ricardo Ferreira  
Processo: 01/903.909/2019

**SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 12/02/2020**

Processo n.º 01/840.451/2019 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, por Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, Tipo menor preço por item, no valor de **R\$ 1.156.737,40** (Hum milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e **aprovo** o Termo de Referência de fls. 268 a 271, cujo objeto é “Aquisição de medicamento hospitalar de uso veterinário, para atender a SUBEM”.  
Replicado por modificações D.O.Rio nº 173, de 25/01/2019.

**ATO DO SECRETÁRIO**  
**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**  
**PORTARIA “P” CVL/SUBSC Nº 19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Designa servidores para atuarem como Pregoeiros e Integrantes de Equipe de Apoio, dos certames a serem realizados através do Portal COMPRASNET no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo nos Decretos Municipais nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009; nº 30.538, de 17 de março de 2009;

**CONSIDERANDO** a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais Sistemas;

**CONSIDERANDO** a capacitação de Pregoeiros no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, sob a responsabilidade da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados;

**CONSIDERANDO** a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e Integrantes das Equipes de Apoio,

**RESOLVE**  
ART. 1º Designa servidores para atuarem como Pregoeiros e Integrantes de Equipes de Apoio, dos certames realizados através da utilização do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO/ ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
CVL	KÁTIA DA COSTA GUIMARÃES - Pregoeiro Titular	11/288.877-4
	CARLA SILVA JULIANO - Pregoeiro Substituto	11/218.529-6
	CLÁUDIA PORCIÚNCULA DE MORAES - Equipe de Apoio	11/157.401-1
	ANA LÚCIA FERREIRA CARDOSO - Equipe de Apoio	12/232.108-1
	RONALDO DE AZEVEDO AROUCA - Equipe de Apoio	12/192.404-2

Art. 2º Os servidores que atuarão como Pregoeiros serão responsáveis pela realização dos Pregões, nos modos Presenciais e Eletrônico, bem como pelas Cotações Eletrônicas de Preços no âmbito de seu Órgão ou Entidade, mediante obtenção de senha, token e de pontos de acesso descentralizado, após conclusão do Curso de Formação de Pregoeiros ministrado pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados, através da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos mencionada na presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**  
**PORTARIA “P” Nº 019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**  
**O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 13/000.195/2019**

**RESOLVE**  
**SUSPENDER, por 10 (dez) dias, o servidor ODILIA PEREIRA DE SOUZA, Técnico de Controle Interno, matrícula 10/207.777-4, com fulcro no artigo 178, inciso I, da Lei nº 94/79, por haver transgredido o disposto nos artigos 167, incisos III, V, VI, e 168, inciso XII, c/c o artigo 172, todos do referido diploma legal, com base no que foi apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, salientando que a sanção disciplinar poderá ser convertida em multa nos termos do Decreto nº 19.352/2000.**

**PORTARIA “P” Nº 020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**  
**O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 13/000.195/2019**

**RESOLVE**  
**PREPENDER o servidor ALEXANDRE HENRIQUE WINTERLE, Técnico de Contabilidade, matrícula 10/195.377-7, com fulcro no artigo 177, da Lei nº 94/79, por haver transgredido o disposto no artigo 167, incisos III, V, VI, c/c o artigo 172, do referido diploma legal, com base no que foi apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.**

**PORTARIA “P” Nº 021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**  
**O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 13/000.195/2019**

**RESOLVE**  
**PREPENDER o servidor JEANE DE SOUZA COUTINHO, Técnico de Contabilidade, matrícula 10/209.714-5, com fulcro no artigo 177, da Lei nº 94/79, por haver transgredido o disposto no artigo 167, incisos III, V, VI, c/c o artigo 172, do referido diploma legal, com base no que foi apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.**

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 12/02/2020**  
07/003.580/2018- **HOMOLOGO** o resultado do **Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais do Quadro Permanente de Pessoal Município do Rio de Janeiro, cuja classificação final é a constante do Edital CVL/SUBSC nº 39, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 10 de fevereiro de 2020.**